

|                               |   |   |
|-------------------------------|---|---|
| <p>Emissão<br/>06/01/2025</p> | <p align="center"><b>DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO<br/>SIMPLIFICADO - Nº 001 / 2025 -<br/>JOVEM APRENDIZ</b></p> | <p align="center"><b>Cocal do Sul</b><br/></p> |
|-------------------------------|---|---|

| <p align="center"><b>DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO</b></p> |  |
|--|--|
| <p><b>Cargo</b></p>  | <p align="center">JOVEM APRENDIZ</p>   |
| <p><b>Local de trabalho</b></p>                                    | <p align="center">Pronto Atendimento 24h – Cocal do Sul;</p>   |
| <p><b>Horário de trabalho</b></p>                                  | <p align="center">20h semanais;</p>  |
| <p><b>Principais funções</b></p>                                   | <p>Auxiliar nos setores administrativos e farmácia, organização de insumos, controle e organização de documentos, aplicação de pesquisa de satisfação com os pacientes, dentre outras funções.</p> |
| <p><b>Benefícios</b></p>   | <p align="center">Vale alimentação, vale transporte, insalubridade.</p>  |
| <p><b>Requisitos necessários</b></p>                               | <p align="center">Idade entre 18 e 24 anos, habilidade em informática, boa comunicação.</p>  |
| <p><b>Requisitos desejáveis</b></p>                                | <p align="center">Disponibilidade de horário, trabalhar em equipe; ética e sigilo profissional,</p>  |

| <p align="center"><b>CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO<br/>SIMPLIFICADO</b></p> |   |
|--|---|
| <p><b>Abertura do processo</b></p>   | <p align="center">06/01/2025</p>              |
| <p><b>Prazo para envio do currículo</b></p>                                | <p align="center">06/01/2025 a 14/01/2025</p> |
| <p><b>Entrevista</b></p>   | <p align="center">16/01/2025</p>              |
| <p><b>Finalização do processo</b></p>                                      | <p align="center">17/01/2025</p>              |

O currículo deve ser enviado para o e-mail: [recrutamento.cocaldosul@imas.net.br](mailto:recrutamento.cocaldosul@imas.net.br)

No título do e-mail deve constar o nome do cargo/vaga.

O IMAS de Cocal do Sul não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.

**Diretor Geral  
P.A. Cocal do Sul -IMAS**